



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Terça-feira • 9 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2725

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Licença Ambiental 002/19** - Vale Dourado Extraction Pedras Preciosas Eireli.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAGRIMA




LICENÇA AMBIENTAL 002/19

Validade: 13/12/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE -SEAGRIMA** em atendimento à Lei Municipal nº035 de 21 de maio de 2019, Lei Federal 6938/81, Resolução 237/97 CONAMA e segundo DECRETO Nº 14.024 DE 06 DE JUNHO DE 2012 e a Resolução CEPRAM nº 4.579 DE 06 DE MARÇO DE 2018, que altera a Resolução CEPRAM nº 4.327/2013 e lei complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, tendo em consideração o que consta no Processo **SEAGRIMA nº 001/2019** com parecer técnico favorável ao empreendimento expede o presente certificado de **LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA, à VALE DOURADO EXTRACTION PEDRAS PRECIOSAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **05.204.125/0001-57**, com empreendimento com sede na Fazenda Riachão das Tesouras, s/n, Cravolândia-BA, para numa área de **49,68 hectares no entorno das Coordenadas** Lat/Long (SIRGAS 2000) zona 24 L (X/Y): (-13°27'13,625"/ -39°45'49,800"); (-13°27'36,410"/ -39°45'49,800"); (-13°27'36,410"/ -39°46'13,388"); (-13°27'13,625"/ / -39°46'13,388"); (-13°27'13,625"/ -39°45'49,800"); para atividade de **EXTRAÇÃO DE AREIA para utilização na Construção Civil com Produção Bruta de Minério de 100.000,00 (cem mil) (t/Ano)**, classificado como porte **PEQUENO** e potencial de poluição **MÉDIO** conforme Resolução CEPRAM 4.579 DE 06 DE MARÇO DE 2018, pelo prazo de 3 (três) anos, com as condicionantes constantes no verso deste certificado de licença.


André Luiz Couto de Azevedo Alves
Engenheiro Ambiental & Segurança do Trabalho
CREA-BA 59162/D
CONTRATO 033/2019

Cravolândia, 13 de dezembro de 2019.


Adriano Pereira da Silva
Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente -SEAGRIMA
Decreto Municipal 033/2019